



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA – 20 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 148

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA ILHA DAS COBRAS NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA -FEIRA  
20 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 148

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	DIAS SILVA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF:	26.113.876/0001-38
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA ILHA DAS COBRAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ/BA.
DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo suprimir a meta física ao contrato 060/2024 em 0,91% (zero virgula noventa e um por cento) correspondente a R\$ 9.173,95(nove mil cento e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) e acrescer a meta física em 22,53 % (vinte e dois virgula cinquenta e três por cento), correspondente a R\$ 235.446,66 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 1.230.738,45 (hum milhão duzentos e trinta mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com base nos art. 124 e art. 125, da Lei nº 14.133/2021, vigorando o presente termo aditivo a partir da assinatura.
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado
ASSINATURA:	20 de agosto de 2024
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal	